



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### QUARTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

### SEGUNDO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

17 DE MARÇO DE 2026

ATA Nº 005/2026

Às dezenove horas, do décimo sétimo dia do mês de março teve início a quarta sessão pública ordinária do segundo ano da décima sexta legislatura, presidida pelo senhor vereador presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora, convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. O senhor Vereador Rafael Elias da Silva, primeiro secretário, por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ADRIANA MACHADO DE SOUZA, ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CLAUDUEL DA SILVA SANTOS, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA.** Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus, o senhor vereador presidente declarou instalada esta sessão pública ordinária. Foi para a apreciação e votação da mesa diretora o documento entregue pelo vereador Clauduel da Silva Santos justificando sua ausência na sessão anterior, como consta o Regimento Interno desta casa de leis. Após análise, a justificativa foi acatada pelos membros da mesa diretora. Neste momento, o vereador Clauduel da Silva Santos pediu a palavra para externar sua insatisfação com alguns colegas, que segundo ele, duvidaram de sua palavra quando disse que não compareceu à reunião anterior em razão do adoecimento de sua filha. Houve neste momento um exacerbamento dos ânimos que fora contido minutos depois com a intervenção do vereador presidente. Colocada em votação, a ata da sessão anterior foi aprovada pelo plenário desta casa. Deu entrada nesta sessão os Projetos de Lei do Executivo números 1/2026 e 2/2026. O vereador Gabriel Ferreira Coutinho procedeu a leitura de ambos os projetos que serão apreciados e votados em sessões próximas. O Projeto de Lei do Executivo 1/2026 “Autoriza o





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Município de Maripá de Minas a utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2026”. O Projeto de Lei do Executivo 2/2026 “Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos Servidores do Município de Maripá de Minas, pisos salariais das categorias definidas em lei e dá outras providências”. Em seguida, o vereador Rafael Elias da Silva, leu a Moção de Pesar aos familiares de Edna Eduardo da Costa. Com a palavra e não havendo nada mais tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos o senhor vereador presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo maripaense, encerrou esta sessão ordinária. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação do vereador primeiro secretário Rafael Elias da Silva, lavrei a presente ata que será lida e se considerada fiel aos acontecimentos da reunião, seguirá assinada por todos os vereadores presentes.

**ARI DIAS DE OLIVEIRA**

Vereador - PRD

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**

Vereador - REPUBLICANOS

**MARCO AURÉLIO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Vereador - PRD

**ADRIANA MACHADO DE SOUZA**

Vereadora - PT

**RAFAEL ELIAS DA SILVA**

1º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

**CLAUDUEL DA SILVA SANTOS**

Vereador - PT

**CARLOS REZENDE DE MENDONÇA**

2º Secretário

Vereador - PRD

**VANDERLEI COSTA**

Vereador - REPUBLICANOS

**MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE**

Vice-presidente

Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)  
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

